



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 200/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 063/2013, Processo nº 23205.001998/2013-45:

**I. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Luciele Espich, Assistente em Administração, Siape 2131614;
- d) Fiscal Suplente: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660.

**II. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 156767;
- c) Fiscal Titular: Anadésia Britzke, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1829188;
- d) Fiscal Suplente: Carla Alves, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2053172;
- e) Fiscal Suplente: Adriana Riguer Della Mea, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1929195.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### III. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Fernanda Arpini Souza, Técnico de Laboratório/Alimentos, Siape 2052381;
- d) Fiscal Suplente: Evelin Samuelson, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1956778;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Ricardo dos Santos Piveta, Técnico em Assuntos Estudantis, Siape 1880480.

### IV. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707;
- d) Fiscal Suplente: Edson Antônio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica, Siape 1880079.

### V. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Adelar Ferreira Pes, Técnico de Laboratório/Edificações, Siape 1877879;
- d) Fiscal Suplente: Vitor José Gowachi, Mestre em Edificações, Siape 1949873.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**VI. Campus Passo Fundo/RS:**

- a) Gestor: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lissandra Gluszczak, Supervisora de Laboratórios, Siape 1661509;
- c) Fiscal Titular: Alexandre Maslinkiewicz, Farmacêutico, Siape 2065776;
- d) Fiscal Suplente: Éverli Marlei Moers, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1508933.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à aquisição de Bancadas, Mobiliário Escolar, de Escritório e de Laboratórios para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 146/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 15 de julho de 2014.

Chapecó/SC, 01 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

